
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO
Nº 016/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2021.

Pelo presente Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação, Eu, JHONATA DA SILVA FERNANDES LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Aperibé, à vista o Termo de Dispensa de Licitação, no processo administrativo, artigo 24, inciso, II da Lei n.º 8.666/93, ficando assim dispensado do procedimento licitatório, tendo em vista a adequação das funções e finalidade de Contratação, venho RATIFICAR o presente dispensa. Ficando assim adjudicado favor da empresa BARROS DE APERIBÉ AUTO POSTO DE COMBUSTIVEL LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.802.733/0001-01, estabelecido na rodovia RJ 116, Km 205,5, snº, Aperibé – RJ, que pelo valor estimado de R\$ 9.248,50 (nove mil e duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), realizará o fornecimento de combustíveis (gasolina comum e gasolina aditivada), de forma parcelada e contínua, sob demanda, para veículos automotores oficiais da Câmara Municipal de Aperibé.

Publique-se o presente.

Aperibé, 22 de março de 2021.

JHONATA DA SILVA FERNANDES LOPES

Presidente da Câmara Municipal de Aperibé

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador:F93EB5A2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 24/03/2021. Edição 2852

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>